**Portaria n. 036 de 17 de janeiro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 573ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, na sede do Cofen, em Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 033/2024, Comissão de Acompanhamento e Implementação do Piso Salarial da Enfermagem no Mato Grosso do Sul, onde o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, está como Coordenador da Comissão, representante do Coren-MS, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de articular ações da PEC do Piso Salarial da Enfermagem, no Congresso Nacional em Brasília/DF, com representantes dos Conselhos Regionais e o Presidente do Conselho Federal, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da 573ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, na sede do Cofen, em Brasília/DF.
2. O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 20 de janeiro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a concessão de passagens aéreas para que o Conselheiro realize as atividades proposta.
4. A atividade pertence ao centro de custos de Orientação / Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF